REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 14/2022

Ao presidente Geraldo Júnior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **CASA DE ORAÇÃO IRMÃOS E FÉ**, **CNPJ 31.054.458/0001-57**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 07 de março de 2022.

MARCELO MAIA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O Centro de Umbanda Casa de Oração Irmãos e Fé, entidade sem fins lucrativos, fundada em 2016, constituída por tempo indeterminado, de caráter religioso, tem por finalidade:

I. A prática da caridade, beneficência moral, espiritual e material;

II. Desenvolver ações que contribuam com a elevação e amadurecimento do ser humano, pelo ritual da Umbanda, através do passe, que é uma atividade importante, servindo para purificar os fluidos ou energias dos frequentadores;

III. Sessão de Desobsessão que é um ato de trazer ou revelar a presença de um ou mais espíritos perturbadores ou vingativos que estejam de alguma forma atrapalhando ou bloqueando a vida de uma pessoa e encaminhá-los ao plano espiritual superior para tratamento;

IV. Tratamento de Cura Espiritual, nele buscamos junto com o assistido um equilíbrio para sua melhora tanto física como espiritual;

V. Acolhimento Fraterno, que trata do atendimento individual que se dá aos frequentadores necessitados de auxílio, é um trabalho de receber pessoas, ouvir suas demandas, consolar suas dores, dar algumas orientações doutrinárias, explicar o funcionamento do centro e encaminhá-las a uma atividade específica: palestras, passe, desobsessão, etc;

VI. Dedicar-se ao estudo sobre a Umbanda, com palestras semanais que são meios eficientes de trazer os ensinamentos chegarem de forma mais rápida e resumida ao público;

VII. Propagar a fé na Umbanda, como religião redentora, capaz de levar os homens pelo caminho da evolução até o Pai Oxalá.

Salvador, 07 de março de 2022.

MARCELO MAIA
VEREADOR